



**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Portaria n.º 002, de 29 de março de 2016.

O JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 935 do CPC/2015.

CONSIDERANDO a impossibilidade de publicação em tempo hábil da pauta de julgamentos, em decorrência da Portaria PRESI Nº 21/2016 que comunica a indisponibilidade de sistemas eletrônicos da Justiça Federal da 1ª Região entre as 19h do dia 18/03/2016 até às 6h do dia 28/03/2016 e recomenda em seu art.1º, §1º, II que na semana seguinte, de 28 de março à 1º de abril de 2016, não sejam agendadas atividades como audiências, devido ao risco de imprevistos operacionais.

CONSIDERANDO a designação de sessão da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência a realizar-se no dia 08/04/16 por videoconferência com a participação do magistrado ora signatário.

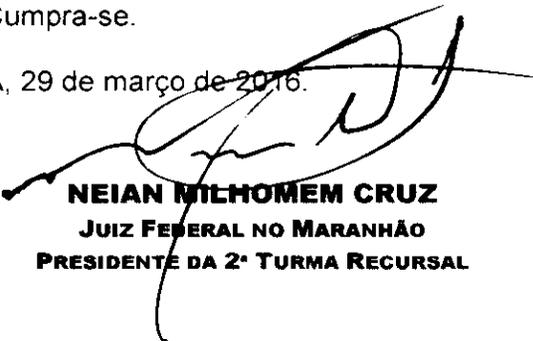
RESOLVE:

CANCELAR a sessão ordinária da 2ª Turma Recursal designada para o dia **06 de abril de 2016**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 29 de março de 2016.


**NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO
PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL**